UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016



EDITAL Nº 037/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM QUÍMICA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

I. DO PERFIL DO CANDIDATO

Poderão inscrever-se Graduados dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possua no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química.

II. INSCRIÇÕES

II.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

- II.1.1. As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias <u>15 e 16 de março de 2018</u>, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química PGQUI, no horário das 08h00 às 12h00, 14h00 às 18h00, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (73) 3528-9630 ou pelo e-mail: <u>ppgquimica@uesb.edu.br</u>.
- II.1.2. As inscrições poderão ser feitas através dos Correios, via SEDEX, desde que sejam postadas até o dia 16 de março de 2018 e enviadas para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após 16 de março não serão aceitas.

Endereço para envio das inscrições via SEDEX:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – PGQUI Rua José Moreira Sobrinho, s/n - CEP: 45.208-091 - Jequié – BA

II.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **02 (duas) vagas**, correspondente a 20% (vinte por cento) do número de vagas para alunos regulares.

II.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- II.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:
- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo I** deste Edital), que se encontra disponível no site da UESB (www.uesb.br);

- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- e) Curriculum Vitae comprovado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente.

III. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará da análise do currículo (Barema – ANEXO II deste Edital) e do histórico escolar de graduação.

IV. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- IV.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 26 de março de 2018.
- IV.2. O resultado do processo seletivo só terá validade para o período de matrícula referente a este Edital.

V. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

- V.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus de Jequié, no período de <u>28 a 29 de março de 2018</u>, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, apresentando os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia).
- d) Histórico escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- F) 01 (uma) foto 3 x 4.
- V.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período determinado pelo colegiado perderá o direito à mesma.

VI. DO INÍCIO DAS AULAS

VI.1. O curso terá início no dia 02 de abril de 2018, no Campus de Jequié da UESB.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- VII.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.
- VII.2. O aproveitamento de créditos obtidos na categoria de aluno especial para o Programa obedecerá às seguintes normas:
- a) serão aproveitados apenas os créditos obtidos até 02 (dois) anos letivos antes da matrícula como aluno regular;
- b) apenas disciplinas com nota maior do que 7,0 (sete) poderão ter seus créditos aproveitados, para o cômputo do número mínimo exigido pelos Cursos.

- VII.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.
- VII.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.
- VII.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- VII.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 06 de março de 2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 037/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO							
1. DADOS PESSOAIS							
NOME					FOTO 3X4		
Ell IA CÃO							
FILIAÇÃO							
LOCAL DE NASCIMENTO				DATA			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	·					
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR DATA						
CPF	CARTEIRA PROFISSIONAL SÉRIE						
EMAIL	C/C	BANC	O	AG	i.		
VISTO PERMANENTE: ()	SIM ()	NÃO					
2. ENDEREÇO RESIDENO LOGRADOURO	CIAL						
BAIRRO		Tro		<u> </u>			
)ADE	TELEFONE UF					
CEF CID	IADE			UF			
3. VÍNCULO EMPREGATÍO	CIO (CASO SE APLIQU	IE)					
EMPRESA							
LOGRADOURO							
CARGO/FUNÇÃO							
DATA DE ADMISSÃO							
PRETENDE MANTER O VÍNCULO?							
	~ ~ ~		~ .				
4. FORMAÇÃO ACADÊMI				000			
CURSO	INSTITUIÇÃ	O) PERÍOI		NÍVEL		
5. OPÇÕES DE DISCIPLIN	JAS						
	11-2						

ANEXO II DO EDITAL Nº 037/2018

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão considerados somente itens do currículo obtidos de 2013 até 2018.

1.	Experiência profissional
	1.1 Na área de Química, por semestre (máximo de 3,0 pontos)
	i) Ensino Superior
	ii) Ensino Médio
	iii) Outro
2.	Estágio Extracurricular
	2.1 Na área de Química (máximo de 2,4 pontos)
	i) Mais de 40h
	ii) Até 40h
3.	Aprovação em concurso ou seleção
	3.1 Na área de Química
4.	Participação em eventos científicos
	4.1 Na área de Química
	i) Internacional
	ii) Nacional
	iii) Regional
	4.2 Em áreas afins
	i) Internacional
	ii) Nacional
5.	Trabalho premiado em eventos científicos
	5.1 Na área de Química
	i) Internacional
	ii) Nacional
	iii) Regional
6.	Monitoria em disciplinas (por semestre)
	6.1 Na área de Química
7.	Atividade de pesquisa (por semestre)
	7.1 Na área de Química
	i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.)
	ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)
	iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)
	iv) Bolsista no ensino médio
	7.2 Em áreas afins
	i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.)
	ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)
	iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)
	iv) Bolsista no ensino médio

8. Curso específico	
8.1 Na área de Química	
i) Mais de 40 horas	0,40
ii) De 21 a 40 horas	0,30
iii) Até 20 horas	0,20
9. Palestra, curso ou seminário proferido	
9.1 Na área de Química	0,50
10. Apresentação de trabalho em evento científico (forma de pôste	er)
10.1 Na área de Química	
i) Internacional	0,70
ii) Nacional	0,50
iii) Regional	0,30
10.2 Em áreas afins	
i) Internacional	0,50
ii) Nacional	0,35
11. Apresentação oral de trabalho em evento científico	
11.1 Na área de Química	
i) Internacional	1,40
ii) Nacional	1,00
iii) Regional	0,80
11.2 Em áreas afins	
i) Internacional	1,00
ii) Nacional	0,70
12. Publicação de artigo completo em periódico na área de Quír corpo editorial	nica, com
12.1 Qualis A	2,50
12.2 Qualis B	2,00
12.3 Qualis C	1,00
13. Outras publicações na área de Química	
13.1 Patente	4,00
13.2 Livro	4,00
13.3 Capítulo de livro	2,00
14. Organização de Eventos	
13.1 Na área de Química	
i) Participação na comissão organizadora	0,60
ii) Monitoria	0,30